

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 016/2015 – HUGO**

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CESSÃO DE USO DO TRIUS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CLÍNICO que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, localizado à Rua 89, Qd F29, Lt 58, s/nº, Setor Sul, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ludgero Dolabela, nº 701, Bairro Gutierrez, CEP 30441-048, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.250/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "TOLIFE", neste ato representado por seu administrador **Leonardo Lima de Carvalho**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.751.306-08, portador do RG/CI de nº 6212959, Órgão Expedidor: SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de abril de 2015, o presente **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CESSÃO DE USO DO TRIUS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CLÍNICO** na unidade do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, item 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

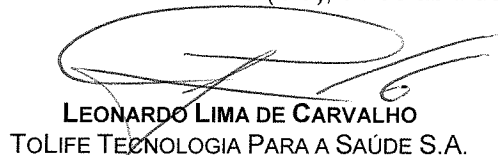
2.1. O prazo de vigência do contrato considera-se prorrogado por 12 (doze) meses a partir da assinatura deste instrumento, com termo inicial em 01.04.2016 e termo final em 31.03.2017, podendo ser renovado, ao final do prazo previsto, mediante celebração de termo aditivo competente.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

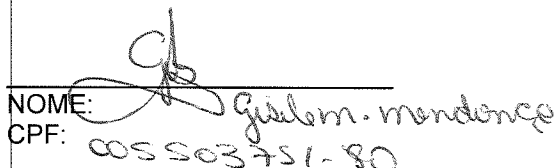
E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

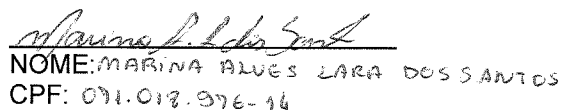
Goiânia (GO), 01 de abril de 2016.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


LEONARDO LIMA DE CARVALHO
TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A.

TESTEMUNHAS:


NOME: **Gislem. mendonça**
CPF: **005503751-80**


NOME: **MARINA ALVES LARA DOS SANTOS**
CPF: **071.012.976-14**

Belo Horizonte, 01 de abril de 2016.

Ao
Instituto de Gestão em Saúde – IGES – Instituto Gerir

TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Ludgero Dolabela, nº 701, Bairro Gutierrez, CEP: 30441-048, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.250/001-09, considerando o Contrato de Prestação de Serviços assinado em 01/04/2015 com o Instituto de Gestão em Saúde – IGES – Instituto Gerir, cujo objeto é serviço e solução para classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes da urgência e emergência, suportando o Protocolo Internacional de Manchester, para atender o Hospital de Urgência de Goiânia - HUGO, apresentamos o nosso interesse em prorrogar referido contrato.

Em anexo o cronograma anual de desembolso reajustado conforme índice do INPC.

Solicitamos que os contatos com a ToLife sejam feitos no endereço: Rua Ludgero Dolabela, 701, Bairro Gutierrez, CEP 30441-048, Belo Horizonte, ou, pelo telefone 2512 2600.

Atenciosamente,



ToLife Tecnologia Para a Saúde S/A.

ANEXO I

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00

Valor original da parcela 4.884,12
 Percentual de correção 9,91%
 Valor da correção 483,88
Valor da nova parcela 5.368,00